



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0663/2004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.004.

Cancela Saldo das Notas de Empenho do exercício de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o saldo das notas de empenho, conforme segue:

CREDOR:	EMPENHO Nº	VALOR:
ESCELSA – ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	00001	1.398,30
AVSOFT INFORMATICA LTDA	00009	700,00
ESCELSA PARTICIPAÇÕES S/A	00019	20,00
UNIVERSO ONLINE LTDA	00283	62,60
TELEMAR NORTE LESTE S/A	00458	1.491,67
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	00562	196,78
TELEST CELULAR S/A	00596	420,53
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	00597	52,27

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2004.

Reg. as fls. n° 87 verso
Do Livro próp. n° 003
Em 28 / 12 / 2004

PUBLICADO
Em 28 / 12 / 2004

JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente